

VULNERABILIDADE DA RAPARIGA

Destinos que começam e terminam na desgraça

EVELINA MUCHANGA

Lá diz o ditado popular: “Uma desgraça nunca vem só”. Alguns podem não imaginar o alcance desta frase.



Maria e Rute pedem ajuda para mudar de rumo que tomaram

Mas, cidadãs como Maria Josefa, 20 anos de idade, vivem e sentem na pele o significado deste velho adágio.

A jovem perdeu a mãe ainda criança. Abandonou a sua terra natal (Inhambane) e se aventurou para Maputo à busca de oportunidades para singrar na vida. Uma vez na capital, Maria ainda tentou trabalhar como empregada doméstica, mas não deu certo. Depois conheceu um homem, de 43 anos de idade, que prometeu amar-lá e cuidar dela

na felicidade e na tristeza. Promessas vãs que não passaram disso porque, ainda com 14 anos de idade, engravidou dele. Teve o primeiro filho aos 15 anos, vivendo com o seu querido numa casa arrendada. Aos 17 anos voltou a engravidar novamente. Nesse mesmo período fez testes de HIV e descobriu que era seropositiva. A reacção do marido não se fez esperar: acusou-a de ser a portadora da doença, insultou-a e a abandonou grávida, numa casa de aluguer e com um bebé de dois anos.

O nome Maria Josefa é fictício, escolhido somente para proteger a protagonista desta história real. Até porque o que relatou se assemelha à histórias de muitas raparigas como ela, que saem das suas províncias — algumas por iniciativa própria, outras à convite de terceiros — para a capital do país, Maputo, à busca de emprego na perspectiva de melhorar as suas condições de vida. São perseguições de sonhos que muitas vezes terminam em desgraças e tragédias. Tal como aconteceu com esta

rapariga.

Maria Josefa deu o seu testemunho no Dia Internacional da Rapariga a uma plateia constituída maioritariamente por alunos da Escola Secundária Quisse Mavota, local onde decorreram as cerimónias centrais da efeméride ao nível da cidade de Maputo.

Maria permaneceu naquela casa durante cinco meses até que foi despejada porque não tinha dinheiro para pagar a renda. Por sorte, segundo afirmou, foi convidada a viver na Associação Hichikanwe. Aqui têm alimenta-

ção e encontra auxílio para levar a sua vida de forma positiva.

Perante representantes do Governo, sociedade civil e parceiros de cooperação, esta jovem pediu para que lhe seja dada uma oportunidade de ter trabalho e recomenciar os seus estudos na 6ª classe.

“Sei que não vou viver na Associação para sempre. Tenho dois filhos por cuidar. Preciso de trabalho e voltar a escola porque só assim é que poderei garantir um futuro melhor para as crianças”, disse.



Incentivar as meninas a se manterem na escola para continuarem a sorrir

Rute implora ajuda para alimentar o filho

RUTE Bento, 17 anos, é mãe há sete meses. Saiu da província de Inhambane rumo a cidade de Maputo à convite de uma prima que a pediu para viverem juntas a fim de apoiá-la nas actividades domésticas.

Há dois anos conheceu um jovem com quem namorou e de quem engravidou. Contudo, este recusou assumir a paternidade da criança. Como se não bastasse, ficou a saber que era seropositiva quando fez o teste de HIV durante no período pré-natal e a prima a expulsou de casa.

Ainda ensaiou regressar à sua terra natal, mas a tia com quem vivia desde que perdeu os pais recusa recebê-la, argumentando que quando ela saiu para Maputo não tinha bebé. Até porque ela já não tem capacidade para sustentar mais “uma boca”.

“Peço ajuda em comida para o bebé. No hospital aconselharam-me a desmamar o meu filho mas não tenho como alimentá-lo sem que seja o leite do peito”, disse a jovem que necessita também de apoio para voltar a escola e conseguir trabalho.

Lamenta o facto de não ter tido informação prévia sobre as diferentes formas de prevenção da gravidez e doenças de transmissão



A difícil reintegração

M... de, vivem e sentem na pele o significado deste velho adágio.

A jovem perdeu a mãe ainda criança. Abandonou a sua terra natal (Inhambane) e se aventurou para Maputo à busca de oportunidades para singrar na vida. Uma vez na capital, Maria ainda tentou trabalhar como empregada doméstica, mas não deu certo. Depois conheceu um homem, de 43 anos de idade, que prometeu amar-la e cuidar dela

assim porque, ainda com 14 anos de idade, engravidou dele. Teve o primeiro filho aos 15 anos, vivendo com o seu querido numa casa arrendada. Aos 17 anos voltou a engravidar novamente. Nesse mesmo período fez testes de HIV e descobriu que era seropositiva. A reacção do marido não se fez esperar: acusou-a de ser a portadora da doença, insultou-a e a abandonou grávida, numa casa de aluguer e com um bebé de dois anos.

proteger a protagonista desta história real. Até porque o que relatou se assemelha à histórias de muitas raparigas como ela, que saem das suas províncias - algumas por iniciativa própria, outras à convite de terceiros - para a capital do país, Maputo, à busca de emprego na perspectiva de melhorar as suas condições de vida. São perseguições de sonhos que muitas vezes terminam em desgraças e tragédias. Tal como aconteceu com esta

Rapariga a uma plateia constituída maioritariamente por alunos da Escola Secundária Quisse Mavota, local onde decorreram as cerimónias centrais da efeméride ao nível da cidade de Maputo. Maria permaneceu naquela casa durante cinco meses até que foi despejada porque não tinha dinheiro para pagar a renda. Por sorte, segundo afirmou, foi convidada a viver na Associação Hichikanwe. Aqui tem alimenta-

do durante representantes do Governo, sociedade civil e parceiros de cooperação, esta jovem pediu para que lhe seja dada uma oportunidade de ter trabalho e recomenciar os seus estudos na 6ª classe. "Sei que não vou viver na Associação para sempre. Tenho dois filhos por cuidar. Preciso de trabalho e voltar a escola porque só assim é que poderei garantir um futuro melhor para as crianças", disse.

que quando ela saiu para Maputo não tinha bebé. Até porque ela já não tem capacidade para sustentar mais "uma boca". "Peço ajuda em comida para o bebé. No hospital aconselharam-me a desmamar o meu filho mas não tenho como alimentá-lo sem que seja o leite do peito", disse a jovem que necessita também de apoio para voltar a escola e conseguir trabalho. Lamenta o facto de não ter tido informação prévia sobre as diferentes formas de prevenção da gravidez e doenças de transmissão sexual. Hoje, esta menina, cujo nome é igualmente fictício, vive na Associação Hichikanwe, tal como Maria.



Rute deve desmamar o filho mas não tem com que alimentá-lo



Angélica Magaia

A difícil reintegração

A ASSOCIAÇÃO Hichikanwe acolhe outras meninas na situação similar de Maria. A maioria é órfã de um dos progenitores ou de ambos. Provêm, na sua maioria, das províncias de Gaza e Inhambane.

Pedro Mondlane, director de Acção Social ao nível do Distrito Municipal Ka Mubukwana, fez saber que muitas dessas meninas vêm a Maputo aliciadas, sob promessa de emprego, mas quando cá chegam encontram outra realidade.

"Algumas são traficadas para

outros países, como África do Sul, para a exploração sexual", lamentou Mondlane referindo que a acção social tem trabalhado junto desta associação e outras para garantir a assistência a estas raparigas e/ou a reintegrá-las nas suas famílias.

Admitiu, porém, ser difícil reintegrá-las em suas famílias, pois os seus parentes não as aceitam quando estão grávidas e/ou quando têm filhos.

Todavia, com o trabalho de sensibilização que tem sido feito

pelas autoridades governamentais nas comunidades sobre a necessidade de se dar oportunidades a mães jovens solteiras junto das famílias e da sociedade civil, grande parte destas raparigas acaba por conseguir ajuda para desenvolver pequenos negócios de geração de rendimentos ou voltar à escola e alimentam a si e as suas famílias. Contudo, algumas permanecem em situação de extrema pobreza por muito tempo, o que compromete a educação dos seus filhos.

Menos da metade concluiu o Ensino Primário



Julieta Sambo

OS casamentos precoces e a gravidez na adolescência constituem grandes problemas sociais que têm merecido atenção do Governo nos últimos anos devido às consequências destes males na vida das raparigas, em particular, e do nosso país, em geral.

Estatísticas oficiais apontam

que Moçambique ocupa o décimo lugar entre os países com uma prevalência de casamentos prematuros mais elevada do mundo, onde cerca de metade das mulheres casa-se ou vive maritalmente antes dos 18 anos.

Segundo a directora nacional da Criança do Ministério do

Género, Criança e Acção Social, Angélica Magaia, a maioria destes casos regista-se em províncias onde as taxas de natalidade e de mortalidade são elevadas e com níveis baixos de educação, de acesso aos cuidados de saúde e ao emprego com destaque para Nampula, Zambézia e Cabo Delgado.

Quando casadas, as meninas engravidam e abandonam a escola. Outras contraem doenças de transmissão sexual ou desenvolvem fistulas obstétricas durante o parto, porque os seus corpos ainda não estão suficientemente preparados para suportar uma gravidez. Há aquelas que acabam por morrer.

Dados apresentados por Julieta Sambo, chefe do Departamento de Género do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano, indicam, por exemplo, que no ano passado apenas 46 por cento das raparigas concluiu a 7ª classe devido a vários factores. Entre estes estão os casamentos prematuros e a gravidez na adolescência.

"Estamos preocupados com a grande percentagem de casamen-

tos prematuros em Moçambique. Trabalhamos com o ministério de tutela e outros organismos porque este problema requer intervenção de todos", referiu a Embaixadora da Suécia em Moçambique, Irina Nyoni. A diplomata frisou que o nosso país precisa de municiar

mais as comunidades sobre outras oportunidades que as raparigas podem ter para melhorar as suas condições de vida que não seja necessariamente o casamento. Mas também criar condições para que as mães jovens solteiras voltem à escola.



Irina Nyoni

Buscando Leis

Didier Malunga*

Pensar de novo nas relações familiares (10)

O CONFLITO conjugal, tendencialmente, penaliza a criança. Esta é a verdade social que merece um repensar equacionado às exigências inegáveis de hoje, de salvaguarda do superior interesse dos filhos menores.

Dentre os episódios sociais comuns, algumas representam, plenamente, o quão a criança, no meio da contenda de adultos, fica relegada a uma insignificância, sendo um mero tapete gratuito de acesso ao individualismo injustificado.

Pais desavindos vendem todo o património construído durante décadas, dividindo os proventos e colocando os filhos aos auspícios de avós, sem prover fundos para a sua sobrevivência. Um avô lamenta estar a viver com nove netos, frutos de quatro filhas que terminaram os seus casamentos.

Noutro relato, alguém escolheu ser pai porque estava apaixonado pela mãe do menino mas já zangados, desfaz o vínculo, rejeitando o filho. Mãe, porque ama o pai do menino regista-o como seu. Finda a relação, renega-o.

Estas situações estão sempre presentes na nossa costura social perante um quadro legal permeável, justificando-se esta discussão.

Esta inquietação coloca-nos num pensar profundo sobre os estados familiares, responsabilização dos pais e fiscalização dos seus actos.

Quanto à responsabilidade parental, a Lei da Promoção e Protecção dos Direitos da Criança fixa no artigo 32 a responsabilidade dos pais na promoção do são e harmonioso crescimento dos filhos mas a fragilidade se impõe quanto à fiscalização dos actos. Após a decisão do divórcio

ou da separação dos pais, mesmo nos casos em que se regula o poder parental comum (requerido por mãe solteira), não são claros os mecanismos de acompanhamento efectivo do cumprimento das obrigações assumidas.

Não raras vezes, os filhos se encontram afectos a viver com terceiras pessoas, sob abandono de responsabilidade dos seus progenitores, sujeitando-se à vulnerabilidades diversas.

Na efectivação dos deveres aos pais exige-se da família, das comunidades, da sociedade em geral e do Estado, uma proactividade incondicional no acompanhamento e denúncia pontual de todas as situações em que os filhos menores estejam em vulnerabilidade e desprotecção iminente.

A indiferença social crescente, o egoísmo parental na resolução de litígios que envolvam a criança e principalmente o alheamento das instituições de direito nesta matéria, colocam o país num nível negativo no cumprimento dos seus compromissos estaduais de garantir o que se preconiza na Constituição da República, no artigo 47, ao priorizar o superior interesse da criança em todos os actos e decisões da vida pública e privada.

Repensar nestes aspectos deve fazer parte de cada membro da sociedade e não hesite em denunciar junto das instituições apropriadas da acção social ou junto dos Gabinetes de Atendimento de Criança e Mulher, Vítimas de Violência Doméstica, pois esta atitude negativa dos progenitores cabe nos pressupostos de violência psicológica e abandono de responsabilidades preconizadas na lei.